



TOMAZ DE AQUINO CRISOSTOMO DA SILVA-1

ULISSES JOSE DE A. COUTELO-4,5

VICENTE SOTTO-MAYOR-22

VINICIUS DE NEGREIROS CALADO-13

WALTER FREDERICO NEUKRANZ-19

WERICK WILLAMS DA S PEREIRA-10

WILANDIA SILVANIA DA SILVA-11

WILSON BARROS DE ARAÚJO JÚNIOR-5

Setor de Publicação

CLEIA LUCENA DE MELO

Diretor(a) da Secretaria

2a. VARA FEDERAL

Editais de Inspeção

2a. VARA FEDERAL

Editais de Inspeção

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
2ª VARA

EDITAL DE INSPEÇÃO nº 001/2012
PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

O DR. FRANCISCO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, Juiz Federal Titular da 2ª Vara, Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber a todos quantos o presente EDITAL DE INSPEÇÃO virem, dele notícia tiverem ou a quem interessar possa, com o prazo de 15(quinze) dias e em cumprimento às disposições estabelecidas no art. 13, III, da Lei n.º 5.010 de 30/05/66, a Resolução 496-CJF, de 13.02.06 e nos arts. 1º a 16, do Provimento n.º 01, de 25 de março de 2009 da Corregedoria-Regional da Justiça Federal 5.ª Região, que fica designado o dia 12 (DOZE) DE MARÇO DE 2012, às 09h30min, no 5º andar do Fórum Ministro Artur Marinho, onde funciona a Justiça Federal, sito à Av. Recife, nº 6.250, bairro do Jiquiá, Recife/PE, para ter início a INSPEÇÃO ANUAL, estendendo-se até o dia 16 (DEZESSEIS) de MARÇO de 2012, podendo ser prorrogados, por igual período, caso haja necessidade, abrangendo todos os processos, livros obrigatórios e serviços da 2ª Vara. A presente inspeção ordinária deverá ser realizada com a assistência do Ministério Público Federal e ciência da Ordem dos Advogados do Brasil - PE, servindo como secretária a Diretora da Secretaria da 2ª Vara Federal/PE, ficando suspensos, durante o referido período, os prazos e o expediente normal destinado às partes, salvo para o conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitarem o



persecimento de direitos, ou assegurarem a liberdade de locomoção. Comunica, ainda, a todos os interessados que o expediente interno da Secretaria durante os dias da Inspeção será das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, não havendo nestes dias atendimento ao público. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO pela Secretaria da 2ª Vara Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, à Avenida Recife nº 6250, 5º andar, Jiquiá, Recife/PE, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2012. Eu, _____, Cléia Lucena de Melo, Diretora da Secretaria, digitei e conferi o presente Edital.

FRANCISCO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Juiz Federal Titular da 2ª Vara/PE

2a. VARA FEDERAL

Portarias

2a. VARA FEDERAL

Portarias

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
2ª VARA

PORTARIA Nº 001 / 2012
INSPEÇÃO ANUAL - ANO 2012

O DR. FRANCISCO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, Juiz Federal Titular da 2ª Vara, Seção Judiciária de Pernambuco, na forma da Lei, etc.

ATENDENDO ao que prescreve o artigo 13 , III e IV da Lei 5.010/66, de 30 de maio de 1966, bem como da Resolução 496, de 13.02.06 do Conselho da Justiça Federal e aos arts. 1º ao 16, do Provimento 01, de 25.03.09, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 5ª Região;

RESOLVE:

- I - Designar o dia 12 de março de 2012, às 09:30 horas, para início da Inspeção nesta 2ª Vara Federal - PE, que deverá se estender até o dia 16 de março de 2012, com a assistência do Ministério Público Federal, servindo como secretária a Sr.ª Diretora da Secretaria, bem como o Supervisor do Setor de Procedimentos Cíveis da 2ª Vara Federal/PE;
- II - Ordenar o recolhimento de todos os processos em poder dos senhores advogados e procuradores, até a semana anterior ao período suso-referido;
- III - Determinar seja Oficiado o Exmo. Sr. Procurador Chefe do Ministério Público Federal neste Estado, solicitando a indicação de Procuradores para acompanharem os trabalhos da inspeção; bem como seja oficiado a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Seção Pernambuco, solicitando indicação de um advogado para acompanhar os trabalhos de inspeção;
- IV - Determinar a Expedição de Edital com prazo de 15 dias, para conhecimento dos interessados;
- V - Determinar que durante o período da Inspeção seja observado o seguinte : a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de reclamações ou para conhecimento, pelo Juízo, dos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar persecimento de direitos ou